

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2811.01/2022-SUPSSP/TP**

Às Nove horas e quarenta minutos (09h40min) do dia vinte e um do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.12.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000 estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro e Miguel Evangelista de Lima – Membro, constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), e a Empresa: **01. AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.858.142/0001-33; representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Amarildo Rodrigues Farias, inscrito no CPF sob o nº 421.816.743-53; em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, teve início à sessão de recebimento dos envelopes de **“Habilitação e Proposta de Preços”**, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelo licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope **“documentos”** que foi rubricado e analisado pela Comissão e pelo representante da empresa presente. O seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 01. AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa **AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME**, foi feita a pergunta se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME**, com o **Valor Global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e,

novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 21 de Dezembro de 2022.

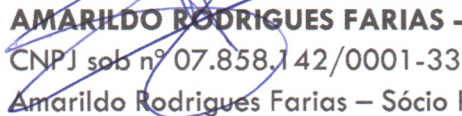
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Aurelita Martins da Silva Lima  
**Presidente**

  
Joseline dos Santos Moura  
**Membro**

  
Miguel Evangelista de Lima  
**Membro**

**LICITANTE:**

  
**AMARILDO RODRIGUES FARIAS - ME**  
CNPJ sob nº 07.858.142/0001-33  
Amarildo Rodrigues Farias – Sócio Proprietário  
CPF sob nº 421.816.743-53